

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 127 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25/2/67,

RESOLVE:

Delegar competência a servidora ELANA RAMOS DE SOUZA, brasileira, casada, Analista de Sistemas e Secretária de Empreendimentos desta Fundação, portadora da Cédula de Identidade nº 269.038 – SSP/DF, e do CPF nº 119.226.561-00, residente e domiciliada nesta Capital, na MSPW, Quadra 8, Conjunto 5, Casa 2, Brasília, DF, atribuindo-lhe os poderes específicos para representar a Fundação Universidade de Brasília (FUB), CGC nº 00.038.174/0001-43, Instituição Federal de Ensino Superior, criada pela Lei nº 3.998, de 15/12/61 e instituída pelo Decreto nº 500, de 15/1/62, em qualquer procedimento licitatório de que cuida a Lei nº 8.666, de 21/6/93, nacional ou internacional, deflagrado por entidades públicas, estatais ou privadas de qualquer gênero, em que a FUB pretenda participar como licitante, podendo, para tanto, apresentar envelopes de propostas e documentação para qualificação ou pré-qualificação, assinar atas, rubricar documentos e papéis, impugnar ou recorrer de qualquer decisão da Comissão Licitatória nos termos das normas de licitações públicas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário e pertinente ao fiel cumprimento da delegação de competência de que trata o presente Ato, firme e valioso, sem limitação de prazo de vigência, vedada a subdelegação.

Brasília, 17 de fevereiro de 1999.



LAURO MORHY
Reitor